

São Paulo, 27 de julho de 2021.

Aos

Cotistas do VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

Ref.: Procedimento de Consulta Formal.

Prezados Cotistas,

Na qualidade de instituição administradora do **VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 33.601.138/0001-03 ("Fundo"), a **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob nº 59.281.253/0001-23 ("Administrador vem, por meio da presente, convocar V.Sa. para participar da **Assembleia Geral do Fundo, cujas deliberações serão tomadas de forma não presencial, por meio de consulta formal**, conforme facultado pelo Art. 30, parágrafo 5º do regulamento do Fundo ("Regulamento" e "Consulta Formal", respectivamente).

Nesses termos, a Administradora abre para deliberação dos Cotistas por meio desta Consulta Formal:

- (i) **às contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.**

• Nos termos do inciso "iv" do Artigo 28 do Regulamento do Fundo, a deliberação constante da ordem do dia, apenas será aprovada pela maioria das Cotas subscritas por Cotistas presentes.

Nesses termos, solicitamos a manifestação de V.Sas., na forma da carta resposta anexa à presente, até o dia **10 de agosto de 2021**, por meio do e-mail Ol-voto-eletronico-psf@btgpactual.com, ou por meio de carta endereçada ao Administrador, aos cuidados da área de "*Eventos Fundos Estruturados*".¹

¹ A carta resposta deverá ser assinada pelo Cotista e enviada à Administradora, do seguinte modo: **(a) para Cotistas Pessoas Físicas:** (i) com reconhecimento de firma; ou (ii) em conjunto com a cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH; **(b) para Cotistas Pessoas Jurídicas:** cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (e.g. ata de eleição dos diretores e procuração ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida); **(c) para**



Ressaltamos que, nos termos do Art. 71 da Instrução CVM 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, somente podem votar os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data de envio desta Consulta Formal, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 01 (um) ano. O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado até o dia **17 de agosto de 2021**.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

Cotistas Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária do administrador ou gestor outorgando poderes de representação. Caso o Cotista seja representado por procuração, o procurador deverá enviar, também, a respectiva procuração com firma reconhecida, lavrada há menos de 1 (um) ano, outorgando poderes específicos para a prática do ato.

À

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, na qualidade de administradora **VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**

Ref.: Resposta ao Processo de Consulta Formal datado de 27 de julho de 2021

Em resposta à Consulta Formal enviada em 27 de julho de 2021 aos cotistas do **VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.601.138/0001-03 ("Fundo"), manifesto abaixo meu voto com relação às matérias colocadas em deliberação:

(i) às contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

☐ **SIM, aprovo** às contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

☐ **NÃO, não aprovo** às contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

☐ Abstenho-me de votar.

☐ Abstenho-me de votar, ***por estar em situação de conflito de interesses***, nos termos do Art. 31, parágrafo primeiro, da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura

Nome do Cotista: